Registrado às f. 058
do Livro Próprio N.° 019.
Secretaria, de 18 de maio de 2023

Publicado e afixado no local de costume, no Quadro de Avisos desta Prefeitura.
Secretaria, 18 de maio de 2023

Município de Guaranésia
MINAS GERAIS

PORTARIA № 098, DE 18 DE MAIO DE 2023.

DESIGNA SERVIDOR PARA SER ENCARREGADO DA GESTÃO DE CONTROLE DE INTERNAÇÕES DOS DEPENDENTES QUÍMICOS PELO CAPS DO MUNICÍPIO DE GUARANÉSIA

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Guaranésia, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do art. 37, II, da Constituição Federal c/c art. 71, VI; art. 86, II, art. 95, "caput", da Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar Municipal nº 06/2005 e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor efetivo, **Claudiney Antônio Cabral**, titular do cargo de Contador, matrícula 2006, para exercer a função de **Encarregado da Gestão de Controle de Internações dos Dependentes Químicos pelo CAPS do Município de Guaranésia.**

Art. 2º. Fica concedida ao servidor, a gratificação pelo exercício da função de encarregado, nos termos do art. 38 da Lei Complementar Municipal n.º 06 de 30 de maio de 2005 e suas alterações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação nos locais de costume, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Guaranésia, 18 de maio de 2023.

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito do Município
ADM 2021/2024